

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JUNHO DE 2020

Nº 114

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1219/2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | ESFERA | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|--------|------------|
| 24/06/2020 | 06 | 12.361.0612.0081.2015 | 3390920000 | FISCAL | 120.000,00 |
| TOTAL | | | | | 120.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | ESFERA | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|--------|------------|
| 24/06/2020 | 06 | 12.361.0612.0081.2960 | 4490390000 | FISCAL | 120.000,00 |
| TOTAL | | | | | 120.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2020-SEMA, de 23 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 25 e parágrafos, da Lei Complementar nº 72/1999, em consonância o que dispõe os laudos médicos emitidos pela Junta Médica Municipal, em atenção as solicitações da servidora, Processo nº 435/2020-SEMA.

RESOLVE: conceder a BARBARA DAYANE DE VASCONCELOS NEVES, Matrícula 11339, Orientadora Social, do Quadro Pessoal desta Prefeitura, cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pela Portaria 1429/2018, Readaptação de Função, por motivo de doenças descritas, através de Laudos Médicos aprovados pela Junta Médica Municipal, presentes em seu assentamento funcional, de acordo com os requisitos acima citados, o exercício de função administrativa, exercidas desde 28 de Agosto 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2020-SEMA, de 23 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 25 e parágrafos, da Lei Complementar nº 72/1999, em consonância o que dispõe os laudos médicos emitidos pela Junta Médica Municipal, em atenção as solicitações da servidora, Processo nº 436/2020-SEMA.

RESOLVE: conceder a ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula 9176, Merendeira, do Quadro Pessoal desta Prefeitura, cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pela Portaria 150/2020, Readaptação de Função, por motivo de doenças descritas, através de Laudos Médicos aprovados pela Junta Médica Municipal, presentes em seu assentamento funcional, de acordo com os requisitos acima citados, o exercício de função administrativa, exercidas desde 20 de Fevereiro de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSGAR/N n.º 2000003973
INTERESSADO: SEMINFRA e SEMURB
CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DA OBRA DO PARQUE ECOLÓGICO DE ST.º ANTÔNIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
(T.P. 008-2020, fls 1/3)

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULADA SESSÃO INICIAL EM 19/06/2020.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano 2020, às 15:00h (quinze horas), no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, JOSÉ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA, DAVID WESLEY F. QUIRINO LOPES e VALDEMIR CASUSA BARBOSA, abaixo subscritos, respectivamente, presidente membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 111 de 13 de fevereiro de 2020, a fim de analisarem a documentação apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública inicial realizada em 19/06/2020. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 4.0, subitem 4.1, das exigências editalícias. Atente-se que, às solicitações do Item "Qualificação econômico-financeira", encontram-se analisadas com base, também, no que exige o Art. 4º da MP nº 931 de 30 de março de 2020:

a) AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 34.409.761/0001-13:
1. Habilitação Jurídica: Não atendeu plenamente às exigências, obrigatórias, a esse item, em especial ao que solicita o Item 4.0, 4.1, os documentos dos sócios não. (págs. 2 a 4 da documentação de habilitação da empresa), constam reconhecidos e/ou

autenticados por "por tabelião de notas ou conferida com o original por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, desde que a licitante interessada tenha comparecido com as cópias e os respectivos originais até vinte e quatro horas anteriores ao horário marcado" (Edital do Certame);

2. Qualificação econômico-financeira: Atendeu com ressalvas as solicitações a esse item. O "ILG", calculado na "Declaração de Cálculo dos Índices Financeiros" (págs. 33 da documentação de habilitação da empresa), constam possíveis erros de cálculos. O "ILC" calculado, consta erro em seu resultado final, possivelmente ocasionado por equívoco de digitação, contudo o "ISG", segue atendido e confirmado mediante cálculo da fórmula constante do subitem 4.1, II, "a.1)", do edital;

3. Regularidade fiscal: atendeu às solicitações a esse item;

4. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Não atendeu inteiramente às exigências a este requisito, onde, à condição técnico-operacional, a Certidão de Registro e Quitação-CRQ-Pessoa Jurídica, nº 1363737/2020-Ch 7Z661 e a CRQ-Pessoa Física, nº 1361553/2020-Ch WWb8a, Razão Social da mesma. Contudo, a empresa licitante juntou no rol dos documentos, a Certidão de Acervo Técnico – CAT, com razão social e CNPJ em nome de outra empresa executora dos serviços, deixando de atender o que solicita no Item 4.0, 4.1, IV, Alínea "c)", sendo elas: CAT nº 1362027/2020-a3Ca9, ARTs: 00021016782685019120; RN20160059362 e 00021003270465017420-Construção de 344 (trezentos e quarenta e quatro) unidades habitacionais, em nome dos profissionais técnicos: Arthur Emanuel de Souza, Eng.º Civil, CREA: 211.045.467-9; Carlos Henrique de Souza Dantas, Eng.º Civil, CREA: 210.167.826-8 e Everton Paulo Barreto do Nascimento, Eng.º Civil, CREA: 210.032.704-6, outrossim, cópia do contrato de prestação de serviços do técnico Carlos Henrique de Souza Dantas, o mesmo está em contraposição ao que solicita no subitem 4.1;

(T.P. 008-2020, fls 2/3)

5. Outras exigências – Não atendeu plenamente às solicitações a esse item, o documento solicitado isonomicamente no Item 4.0, na alínea "f)" do inciso V, o mesmo está em contraposição ao que solicita no subitem 4.1;

Dessarte a Empresa, AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, foi considerada INABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

b) LIDER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 24.582.165/0001-87:

1. Habilitação Jurídica: Atendeu às solicitações a esse item;

2. Qualificação econômico-financeira: Atendeu às solicitações a esse item;

3. Regularidade fiscal: atendeu às solicitações a esse item;

4. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Atendeu plenamente às solicitações a esse item; CATs nº 1347654/2019-Dwb6b-ART:00021018989505006520, 1320913/2017-Z4cy9-ART: 00021018989505006820; em nome da empresa licitante, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Lucildo Hildegardes Camara-CREA: 2101898950RN;

5. Outras exigências – Atendeu com louvor às exigências;

Dessarte a Empresa, LIDER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, foi considerada HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

c) LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.966.548/0001-93:

1. Habilitação Jurídica: Atendeu às solicitações a esse item;

2. Qualificação econômico-financeira: Não atendeu às solicitações a esse item. A empresa apresentou documentação do Balanço financeiro, contudo, em contraposição ao que solicita no Item 4.0, 4.1, II, alínea "a)", não sendo este, portanto, do "último exercício financeiro", 2019, mas sim de 2018;

3. Regularidade fiscal: atendeu todas às exigências;

4. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Atendeu plenamente às exigências, CRQ-PJ:1361411/2020-Ch:Bz5Zx e CRQ-PF:1361412/2020-Ch:94d95, CATs do profissional e empresa apresentadas, a saber: 1348121/2019-Ch:ayZ82-ART:RN20180184173-Cmd Da Aeronáutica; 1296674/2015-Ch5bAwyyaA662370C8DaW-ART:00021063169925012720-SEEC-RN; 1296669/2015-Ch:d2zdWZ5Ca7W133513Z8D-ART:000210163169925012820-SEEC-RN; 1299917/2016-Ch:abZdazYZD6WcD4553a7W-ART:00021063169925016020-SEINFRA-RN, em nome da empresa licitante, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil, Marcos Antônio De Jesus Saraiva Fonseca-CREA:210.631.669-2;

5. Outras exigências – atendeu com louvor o solicitado a este item;

Contudo, a Empresa, LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI, foi considerada INABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitação;

d) CONSTRUTORA ODECAM EIRELI, CNPJ nº 08.796.612/0001-44:

1. Habilitação Jurídica: Atendeu às solicitações a esse item;

2. Qualificação econômico-financeira: Atendeu com louvor às solicitações a esse item;

3. Regularidade fiscal: atendeu às solicitações a esse item;

4. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Atendeu plenamente e isonomicamente às solicitações a esse item, CRQ-PJ:1362215/2020-Ch:xCaXC; CRQ-PF:1363512/2020-Ch:3ACw4; CAT-WEB:197831/2014-PRO0008849114-EMISSAO:06/06/2014-ART:00021059635955025120-Pref. Min. De São José do Mipibu/RN; 1364387/2020-Ch:b16YC-ART:00021059635955029720-Pref. Mun. De Lages/RN; 1364389/2020-Ch:1C3YZ-ART:00021059635955024820-Pref. Mun. De Lages/RN; 1355971/2019-Ch:0b78C-ART:RN20170155796-Pref. Mun. De São José do Mipibu/RN. Em nome da empresa licitante, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil João Maria de Sousa, CREA:210.596.359-5.

5. Outras exigências – Atendeu com louvor às exigências;

(T.P. 008-2020, fls 3/3)

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2017**

Dessarte a Empresa, CONSTRUTORA ODECAM EIRELI, foi considerada HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório; Concluída a análise de todas documentações apresentadas pelas empresa acima relacionadas, a Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93. Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que querendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação na íntegra e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação encontram-se com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer,

São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de junho de 2020.

JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA SOARES

Presidente

JOSÉ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA

Membro e equipe de apoio

DAVID WESLEY F. QUIRINO LOPES

Membro e equipe de apoio

VALDEMIR CASUSA BARBOSA

Membro e equipe de apoio

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017.
 (Republicado por Incorreção)**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CONTRATANTE, CNPJ n.º 11.447.510/0001-28.

CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 14.813.501/0001-00.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais UM ano, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de julho de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de junho de 2020, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O presente instrumento altera também a Cláusula Quarta – Do Preço e Dotação Orçamentária. Fica mantido o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, e altera o valor total, para um ano, ficando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, §1.º, e bem como a Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO – pelo Contratante, e EVERARDO FERNANDES MATIAS – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de maio de 2020.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO IPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO
 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N.º 001/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 111, de 13 de fevereiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de junho de 2020, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) do tipo "menor preço", na forma presencial, sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, com modo de disputa aberta, objetivando a Contratação de empresas com capacidade operacional para a prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e produtos (solução química constituída de água e hipoclorido de sódio ou outra usada para a higienização de ambientes públicos. O Edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br/licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2020.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES

Presidente da CPL/PMSGA/RN

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA CRISTÃ RENOVANDO VIDAS - CONVERV, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 17.442.207/0001-19, estabelecida na Avenida Lima e Silva, n.º 1520, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação de vigência com base no art. 42, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c a Cláusula 5.ª do Termo de Fomento n.º 001/2017, por mais doze meses, a contar de trinta de junho de 2020, prolongando-se até 30 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Ronaldo Adriano Dantas – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2020.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004995.349/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL BELARMINA MONTE, CNPJ n.º 60.975.737/0065-16. DO OBJETO: repasse do recurso, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.042.822,73 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e vinte dois e setenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA AO COVID-19, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes - do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 Junho de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

FRANCISCO GOMES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901316358.348

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada ELOHIM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ sob o n.º 20.934.278/0001-43. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 junho de 2020

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

DJALMA VIEIRA VALE

ELOHIM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000000197.345/2020
Pregão Presencial n.º 009/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa AGD Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ n.º 35.215.852/0001-80. DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE TERRA COM TRATOR DE PNEUS 4X4 NO MÍNIMO 95HP, ACOMPANHADO DE GRADE DE ARRATO COM 28 DISCOS para atender a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: 020 – SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – PROJ/ATIVIDADE: 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – FONTE DE RECURSO: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Junho de 2020.

José Basílio do Nascimento Júnior
 Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário
 Contratante
 Arthur Guilherme Marques Guedes
 AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Contratada

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901313507.063-2020
(Pregão Presencial n.º 066/2019)

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa FRANCISCO DE ASSIS COSME BEZERRA ME, CNPJ n.º 33.923.742/0001-48. DO OBJETO: aquisição de Mudanças de caju-anão-precoce clone CCP-76, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária: 020 – Secretaria de Agropecuária. E desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO: 2.067 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária. E desenv. Agrário - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2020. JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, - p/ contratante e FRANCISCO DE ASSIS COSME BEZERRA ME p/ Contratado.

*(Republicado por incorreção)

EXTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 111, de 13 de fevereiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude de RETIFICAÇÕES no edital do Certame em epígrafe, que estava com data marcada para ocorrer em 03/07/2020, às 09:00h, segue REMARCADO para o próximo dia 27 de JULHO DE 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Licitações. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão acessar o site oficial do Município a saber: <http://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=concorrancia>. Em havendo necessidade de comparecimento à CPL, deverá vir apenas 1 (um) representante da empresa, apresentar a documentação já na forma da Lei, no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 12:00h, respeitando os cuidados necessários frente as normas de prevenção ao COVID19, outrossim, usando máscara de proteção, podendo ser descartável, de algodão ou outra que desejar, como também luvas descartáveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2020.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020 - SEMTASC
RETIFICAÇÃO 01

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (SEMTASC) RETIFICA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020 – SEMTASC, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Item 2- DAS VAGAS E DOS REQUISITOS:

ONDE SE LÊ:

2.1 As vagas para contratação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, assim como a carga horária desses profissionais, estão estabelecidas no quadro a seguir:

| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS A/C* | VAGAS PCD** | TOTAL DE VAGAS |
|-------------------|-----------------------|------------|-------------|----------------|
| Assistente Social | 30h | 06 | 01 | 07 |
| Psicólogo | 30h | 06 | 01 | 07 |
| Pedagogo | 30h | 01 | 00 | 01 |
| Orientador Social | 30h | 02 | 01 | 03 |
| TOTAL | - | 15 | 03 | 18 |

*Ampla concorrência.

***Pessoas com deficiência.

LEIA-SE:

2.1 As vagas para contratação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, assim como a carga horária desses profissionais, estão estabelecidas no quadro a seguir:

| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS A/C* | VAGAS PCD** | TOTAL DE VAGAS |
|-------------------|-----------------------|------------|-------------|----------------|
| Assistente Social | 30h | 06 | 01 | 07 |
| Psicólogo | 30h | 06 | 01 | 07 |
| Pedagogo | 30h | 01 | 00 | 01 |
| Orientador Social | 40h | 02 | 01 | 03 |
| TOTAL | - | 15 | 03 | 18 |

*Ampla concorrência.

***Pessoas com deficiência.

ITEM: Anexo II: ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS,;

ONDE SE LÊ:

| CARGO DE NÍVEL MÉDIO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS |
|----------------------|-------------------|--------------|
| Orientador Social | 30 horas semanais | R\$ 1.344,84 |

LEIA-SE:

| CARGO DE NÍVEL MÉDIO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS |
|----------------------|-------------------|--------------|
| Orientador Social | 40 horas semanais | R\$ 1.045,00 |

ANTÔNIO DANTAS NETO
 Secretário Adjunto da SEMTASC

EDITAL

COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da COOPTAGRAN, Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 65, para se reunirem no DIA 04 DE JULHO DO ANO DE 2020 - (SÁBADO), na sede social, localizada na Rua São Francisco, nº 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 13hs, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 14hs, com a presença de ½ (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 15hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discursão e votação sobre afastamento do Presidente por ato de má gestão, sendo os seguintes tópicos:
 - Descumprimento do Estatuto Social;
 - Descumprimento das deliberações das Assembleias;
 - Por falta de gerenciamento;
 - Por falta de transparência;
 - Por falta de medidas para com erros cometidos por todos;
 - Por falta de registro de atas das assembleias.
2. Discursão e votação sobre problemas nas contas de 1º trimestre do ano passado, apontados pelo Conselho Fiscal e pela consultoria do SESCOOP
3. Discursão e votação para saber quem realmente seria o conselheiro financeiro.
4. Discursão e votação sobre pagamento do INSS dos Cooperado.

Respeitosamente;
São Gonçalo do Amarante-RN, 23 de Junho de 2020.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN
Representante legal: Rubens Marques Bezerra
CPF: 702.166.064-20

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br